



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 102/89

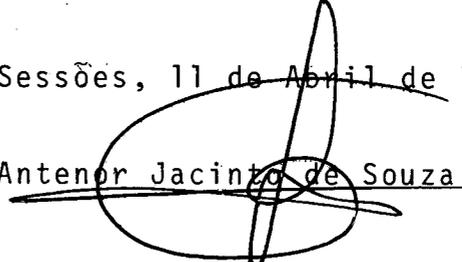
Sala das Sessões, 11/04/89

PRESIDENTE

Diante do constante apêlo da classe dos servidores municipais, que reivindica um salário mais justo e humano em face do atual custo de vida, tomamos conhecimento que o Poder Executivo está elaborando estudos para propor uma reestruturação no quadro de pessoal da municipalidade.

Antes que se inicie e processe essa reestruturação baseada nos atuais níveis de vencimentos, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de remeter a esta Casa, Projeto de Lei concedendo um aumento de salários a todos servidores, de 40% (quarenta por cento), a fim de elevar o piso salarial da classe.

Sala das Sessões, 11 de Abril de 1989.


Antenor Jacinto de Souza